



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº646/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 30 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão composta pelos servidores **LEONARDO JOSÉ CAVALCANTE PONTES**, Matrícula SIAPE nº1654376, **FABIO SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº1551199 e **MARCÍLIO NUNES GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº1570564, sob a presidência do primeiro, apurar as ações associadas ao descumprimento do Regimento desta Instituição por discentes, no período de 01 de setembro a 10 de outubro do ano em curso, bem como a conclusão dos trabalhos. Processo nº23007.009968/2011-06.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de novembro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor